cidade próximo à esquina da Av. Pedro Sales com Expedicionário. Em tempo: o Projeto de Resolução de autoria da Mesa Diretora, que "Fixa subvenções para o exercício de 1995" foi posto em 2ª discussão e votação, aprovado à unanimidade. Nada mais, foi encerrada a reunião.

Ata da Sexta Reunião Ordinária do Nono Período de Reuniões da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa de mil novecentos e noventa e quatro. Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano em curso reuniram-se na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Lavras os Vereadores: Álvaro Eustáquio Pedrosa - Presidente, Antônio Marcos Possato - Vice-Presidente, Evandro Castanheira Lacerda - 1º Secretário, João Batista de Rezende - 2º Secretário, Luiz Augusto de Paula Lima - Tesoureiro, Nilson Teodoro de Carvalho, Hélio Haddad, Edson Alves de Abreu, Eduardo Luis Marani.

Daniel Costa, Ennio Mendes de Siqueira & Sebastião dos Santos Vieira. Não compareceram à reunião os Vereadores João Caetano Neto, Bajayet te Luiz Moorgal de Andrada e Sebastião Carlos Tor res. Aberta a reunião, a ata anterior foi lida e aprovada. O Secretário fez a leitura das correspon dências recebidas: informação do Gerente da Re gião de Operação Sul da TELEMIG; convite da Câma ra Municipal de Campo Belo. No próximo mo mento foram discutidos e votados os Projetos: 1) Projeto de Resolução nº - (Autoria da Mesa Direto ra) "Fixa subvenções para o exercício de 1995", em terceira votação e redação final, foi aprovado à unanimidade. 2) Projeto de Lei nº - (Autoria do Vereador Leandro Castanheira Macedo) "Declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores e Ami gos da Vila Murad", em primeira discussão e vota ção. O Vereador Eduardo Louis Marani requereu "re gime de urgência" para a matéria, o que foi aprovado. Em votação, o Projeto foi aprovado à unanimidade. No próximo momento, o Presidente concedeu o uso da palavra ao Dr. Maurício Andrade Rezende Júnior, As sessor Jurídico da Prefeitura. Com a palavra, o Dr. Mau rício disse que comparecia àquela reunião da Câ mara para apresentar o orçamento dos bens cons tantes do Projeto de Lei nº 021/94. Explicou que a Prefeita retiraria do Projeto o item que tratava da locação de uma moto-niveladora, tendo em vis ta que poderia utilizar a máquina recentemente recebida pela AMALG e a situação financeira da Pre feitura. Disse que não via impedimento para que a Lei que terceirizava o serviço de coleta e trans

porte do lixo urbano fosse revogada. Quanto à locação dos dois caminhões explicou que era do interesse da Prefeita e a moto-niveladora poderia ser adquirida futuramente, quando da arrecadação do IPTU. O Vereador Eduardo Luis Marani pediu a palavra e sugeriu que fosse negociada junto às concessionárias a aquisição imediata de dois caminhões e uma moto-niveladora pela municipalidade, dizendo que a aquisição de uma moto-niveladora era urgente e não poderia esperar até o período da arrecadação do IPTU, uma vez que se aproximava a época das chuvas e é quando as estradas rurais mais precisam de conservação para o escoamento dos produtos agropecuários. Ressaltou que as duas máquinas existentes na Prefeitura não estavam em bom estado de conservação e uso para atenderem satisfatoriamente às necessidades daquelas estradas. Já ao fim de seu pronunciamento, o Assessor Jurídico informou que a aquisição daqueles bens seria em 24 (vinte e quatro meses) sendo as prestações de R$6.700 (seis mil e setecentos reais) com juros, seguro e licenciamento. O Vereador Nilson Teodoro de Carvalho solicitou que a Prefeitura adquirisse também uma retro-escavadeira para atendimento à zona rural. O Presidente agradeceu ao Dr. Maurício pela sua presença àquela reunião e pelas informações por ele prestadas à Casa. Retomando a ordem dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 024/94 que "Autoriza a Prefeita Municipal a conceder contribuições correntes a entidades referidas, no exercício de 1995, e dá outras providências" passou pelas Comissões Permanentes, recebeu seus Pareceres, que foram discutidos, votados e apro

rados e o Projeto determinado para a Ordem do Dia da próxima reunião. Também passou pelas Comissões Permanentes e foi determinado para a Ordem do Dia da próxima reunião o Projeto de Lei nº 021/94 que "Autoriza o Município de Lavras a contratar a locação de dois caminhões e uma moto-niveladora, com cláusula de transferência ao patrimônio público no término do prazo contratual e dá outras providências". Os Pareceres foram "Pela Competência" e "Pela Aprovação" sujeito a emendas. O Vereador João Batista de Rezende pediu vista ao Projeto de Lei nº 022/94 que "Autoriza a Prefeita Municipal a conceder contribuições correntes a entidades referidas, no exercício de 1995, e dá outras providências" e solicitou à Mesa que fosse enviado ofício à Chefe do Executivo para que incluísse o Sindicato Rural entre aquelas entidades que seriam beneficiadas através daquele Projeto. O Projeto de Lei nº 023/94 que "Fixa subvenções para o exercício de 1995", da Chefe do Executivo, foi sustado pela Mesa até a próxima reunião. O Projeto de Lei nº 019/94, de autoria da Chefe do Executivo, que "Cria o Pré-escolar na rede municipal de ensino em Lavras e dá outras providências", continuou aguardando Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. Os Projetos de autoria do Vereador Antônio Marcos Possato continuaram sustados pela Mesa Diretora, para apreciação da Comissão Especial. Já ao final da reunião foi decidido, à unanimidade, que a Câmara voltaria a se reunir ordinariamente no dia 17 (dezessete)

de outubro, uma vez que no dia 03 seriam realizadas eleições e, na próxima semana seria de feriados, quando alguns Vereadores viajariam. A Mesa deferiu os seguintes requerimentos para que fossem oficiados as autoridades competentes: a) do Vereador Evandro Castanheira Macedo: pedindo a conclusão das obras de prolongamento da rua Joaquim Caetano; pedindo a pavimentação da rua José Luiz Santana, no Bairro Maria; b) do Vereador Nilson Teodoro de Carvalho, subscrito pelo Vereador Edson Alves de Abreu: solicitando o calçamento do final da rua Azarias Leite; enviando agradecimentos a Prefeita pelo novo calçamento, diga, asfalto na Av. Pedro Sales; sugerindo à Prefeita a realização do Carnaval/95 na Zona Norte da cidade; enviando agradecimentos a Prefeita pelo início da construção do campo de futebol nas proximidades do CAIC; c) do Vereador Luiz Augusto de Paula Lima: pedindo informação à Prefeita sobre a prestação de contas das Escolas de Samba que receberam subvenções em 1994; d) do Vereador Eduardo Louis Mazzei: solicitando à Prefeita que informe à Casa qual a relação atual entre a Corporação Musical Euterpe Operária e a Fundação Abraham Kasinski; e) do Vereador João Batista de Rezende, subscrito pelo Vereador Antônio Marcos Rossato: sugerindo a aquisição pela municipalidade de pelo menos uma moto-niveladora com a finalidade de atender aos serviços de conservação das estradas rurais. Nada mais, foi encerrada a reunião.

A Legislação é Garantia.

Ata da Primeira Reunião Ordinária do Décimo Período de Reuniões da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa de mil novecentos e noventa e quatro. Aos dezessete dias do mês de outubro do ano em curso reuniram-se na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Lavras os Vereadores: Álvaro Eustáquio Pedrosa – Presidente, Antônio Marcos Rossato – Vice-Presidente, Evandro Costa Moreira Lacerda – 1º Secretário, João Batista de Rezende – 2º Secretário, Luiz Augusto de Paula Lima – Tesoureiro, Nilson Teodoro de Carvalho, Hélio Haddad, Edson Alves de Moura, Eduardo Faria Morani, Daniel Costa, Ennio Mendes de Siqueira, Sebastião dos Santos Vieira, João Caetano Neto e Sebastião Carlos Torres. Não compareceu à reunião o Vereador Lafayette Luiz Coutinho de Andrada. Aberta a reunião, a ata anterior foi lida e aprovada. Em seguida o Secretário fez a leitura das